



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Departamento Comercial**

## **ATA**

**Nº do Processo:** 386.00007789/2023-38

**Interessado:** Departamento Comercial

**Assunto:** CAU V.0082.08.23 - MARIA CECILIA CAVALHER  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM informa que foi divulgado publicamente no site [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br) na página NEGÓCIOS - DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, no período de 21/08/2023 a 25/08/2023, área (s) disponível (eis) para o sorteio de espaços para VAREJO - **TUK TUK OU BICICLETA – CAFÉ E BEBIDAS QUENTES – EXPRESSO TURÍSTICO**, tendo por base o Capítulo IV - DO SORTEIO do Regulamento de Varejo para exploração de áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, destinadas à realização de ações comerciais e de serviços, mediante credenciamento, com sorteio das áreas comerciais realizado às 10:00 horas do dia 30/08/2023.

“§1º O Aviso contendo a disponibilidade de áreas e equipamentos passíveis de ocupação, bem como as informações sobre o SORTEIO, será divulgado no site CPTM, por um período de 5 (cinco) dias úteis.”

“§2º O SORTEIO será realizado no segundo dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.”

## **ÁREAS DISPONÍVEIS**

As áreas disponibilizadas no sorteio "**AVISO DE ÁREAS PARA VAREJO -**

# TUK TUK OU BICICLETA – CAFÉ E BEBIDAS QUENTES – EXPRESSO TURÍSTICO" estão relacionadas na tabela I.

Tabela I - Áreas do sorteio

LOTE	ESTAÇÃO	TIPO	Quantidade (un.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL
ÚNICO	TREM EXPRESSO TURÍSTICO	tuk tuk ou bicicleta	15	1M <sup>2</sup>	TREM TURÍSTICO	DISPONÍVEL	15 DIAS (15 VIAGENS)
<b>Do mix de serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de área para instalação de (tuk tuk ou bicicleta) para a oferta de cafés e bebidas quentes nas viagens do Expresso Turístico.</li></ul>							
<b>Do layout das máquinas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverão ter identidade visual única, mantendo-se o padrão de marca e o serviço explorado, a ser aprovado pela CPTM. Atender a área máxima estipulada, sendo indicada visita técnica prévia para conferência das medidas. Não poderão utilizar o espaço para exploração de publicidade de anunciantes diversos, salvo se for a marca dos produtos/serviços comercializados ou com anuência da CPTM.</li></ul>							
<b>Do Sorteio:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Será realizado por Lote Único, com transmissão online pela internet através de link a ser disponibilizado antecipadamente.</li></ul>							
<b>Da Observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa vencedora será responsável pelas adequações das instalações da infraestrutura elétrica/hidráulica para a implantação, de acordo com as exigências técnicas da CPTM, se aplicável. O mesmo será exigido para as instalações de rede de dados, sendo sugerida a utilização de conexão 4G para monitoramento remoto, se aplicável. A segurança das estruturas e dos produtos comercializados serão de responsabilidade do operador.</li><li>• Do horário de funcionamento: dias e horários estabelecidos em função da necessidade específica da operação.</li></ul>							

## DAS EMPRESAS INTERESSAS

A única empresa que demonstrou interesse, estando apta a participar do sorteio conforme documentação encaminhada, foi a **MARIA CECILIA CAVALHER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **48.621.283/0001-15**.

## DA CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que somente a empresa **MARIA CECILIA CAVALHER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **48.621.283/0001-15** demonstrou interesse nas respectiva área, a CPTM comunica que a CREDENCIADA atendeu aos requisitos em conformidade com o REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES

COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, sagrando-se a vencedora deste certame.

Neste mesmo ato, convoca-se a empresa **MARIA CECILIA CAVALHER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.621.283/0001-15 para encaminhar à Gerência de Novos Negócios - GPN a Carta de Autorização de Uso - CAU assinada digitalmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em até 3 (três) dias a contar do seu recebimento.

O não envio do documento no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita da convocada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**VICTOR ALEXANDRE PERINA**  
Gerente de Novos Negócios



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexandre Perina, Gerente**, em 31/08/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6137499** e o código CRC **CC64D18B**.